



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 20 de Maio de 2019 • Ano • Nº 5713

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Extrato de Dispensa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D5LIDY1LKM6UA2D40U/7HA

Dispensas de Licitações



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

EXTRATO DE DISPENSA

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019	DISPENSA 049/2019
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a MAIKE SOUZA DE JESUS 06452346563, CNPJ 32.626.034/0001-82, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019. André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito</p>	
Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019	DISPENSA 050/2019
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a ELIEL RODRIGUES SAMPAIO JUNIOR, 859.818.325-33, CNPJ 32.779.574/0001-04, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019. André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito</p>	
Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019	DISPENSA 051/2019
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a MARCELO DOS SANTOS SOUZA, 864.530.735-95, CNPJ 32.612.733/0001-73, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019. André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito</p>	
Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019	DISPENSA 052/2019
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a EDNALDO CARVALHO GOMES, 064.174.705-55, CNPJ 32.739.496/0001-06, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019. André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito</p>	



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 053/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **EDESIO JESUS SANTOS, 013.832.365-85, CNPJ 32.796.339/0001-32**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 054/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **MANOEL FRANCISCO DA CRUZ, 596.188.415-53, CNPJ 32.795.956/0001-13**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 055/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **MARCIANO RAMOS DA SILVA, 038.571.885-37, CNPJ 32.395.616/0001-03**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 056/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ALESSANDRO DE JESUS SANTOS, 026.730.185-57, CNPJ 32.813.260/0001-72** pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 057/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ADAILTON OLIVEIRA SOUZA, 043.514.035-35, CNPJ 32.618.105/0001-03** pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 058/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **MANOEL BERNARDO ALMEIDA SANTOS 06200977526, CNPJ 32.651.917/0001-42** pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 059/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **LUDUGERIO MATEUS SANTOS FILHO 01091666555, CNPJ 32.885.957/0001-59**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 060/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **JORGE LESSA DE JESUS 50504592572, CNPJ 32.765.532/0001-06**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRASAv. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320**Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019 DISPENSA 061/2019**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ESMERALDO NUNES DE SANTANA NETO 02671781580, CNPJ 32.633.732/0001-05**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019 DISPENSA 062/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ZELINA EDUARDA DOS SANTOS DE JESUS 32960859553, CNPJ 32.677.690/0001-04** pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019 DISPENSA 063/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **JUSCELIA VEIGA ALVES DOS SANTOS 83699562549, CNPJ 21.370.962/0001-02**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019 DISPENSA 064/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **UADSON ALMEIDA SOUZA 02563155584, CNPJ 32.690.245/0001-84**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 065/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **VALMIR DE SOUZA SANTOS 02943730556, CNPJ 32.663.851/0001-00**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 066/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **WENDEL DE JESUS 06023593500, CNPJ 32.706.409/0001-14**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 067/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **GIRLAN RIBEIRO BARRETO 85906143521, CNPJ 24.978.893/0001-02**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 068/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **JAQUELINE DE JESUS OLIVEIRA 77871871587, CNPJ 20.358.066/0001-65**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 069/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **JONILSON DE JESUS SILVA 86540554567, CNPJ 32.695.379/0001-98**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 070/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **TATIANA DE JESUS SANTOS 02873506571, CNPJ 32.897.642/0001-21**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 071/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ELIOMAR SANTOS DE MATTOS 83110151553, CNPJ 32.844.454/0001-35**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 072/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **JOCIMAR DOS SANTOS DE JESUS 04522477562, CNPJ 32.666.981/0001-05**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 073/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ANTONIO DONATO SOUZA 17574935572, CNPJ 32.610.739/0001-01**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 074/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **CARLOS DA CONCEICAO SANTOS 04817518588, CNPJ 32.620.333/0001-00**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 075/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ROQUE DE JESUS 01407057596, CNPJ 32.801.846/0001-17**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 076/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **CALEBE ALMEIDA SANTANA 07864384528, CNPJ 32.666.070/0001-70**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 077/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **TUNILTON COSTA DOS SANTOS 95015183534, CNPJ 32.668.110/0001-12**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 078/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **CAIQUE DOS SANTOS 85984885506, CNPJ 32.706.365/0001-22**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 079/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **MARCIO DOS ANJOS MACEDO 98209663534, CNPJ 32.693.685/0001-95**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 080/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **MARIA JOSE DE JESUS VIEIRA 61747700525, CNPJ 32.696.176/0001-16**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 089/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **VITORIA DOS SANTOS SOUZA DE ANDRADE 00885288556, CNPJ 15.048.971/0001-89**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 090/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **MOISES DOS SANTOS DE JESUS 09355741588, CNPJ 32.677.103/0001-87**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 091/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ROSENITO DE JESUS SANTOS 06281806590, CNPJ 32.750.299/0001-98**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 092/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **GUSTAVO CABRAL DE ALMEIDA 02582582506, CNPJ 33.184.093/0001-00**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019	DISPENSA 101/2019
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a ADELIA DOMINGAS DA LUZ SANTANA 92537715500, CNPJ 32.904.123/0001-43, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.</p> <p>Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019. André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito</p>	

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019	DISPENSA 102/2019
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a EDNALDO DIAS DOS SANTOS 02516027532, CNPJ 32.656.108/0001-23, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.</p> <p>Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019. André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito</p>	

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019	DISPENSA 103/2019
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a MIRIANE SILVA DOS SANTOS 03418853552, CNPJ 33.468.413/0001-54, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.</p> <p>Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019. André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito</p>	

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019	DISPENSA 104/2019
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a GILSON SANTOS COSTA 01378943503, CNPJ 32.854.641/0001-08, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.</p> <p>Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019. André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito</p>	



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 105/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **RAMON BARBOSA DO CARMO 01348156538, CNPJ 32.654.531/0001-94**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 106/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **IVAN NASCIMENTO SANTOS 82766827587, CNPJ 32.704.467/0001-09**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 107/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ROBERTO SANTOS ESTRELA 82748764587, CNPJ 32.900.769/0001-52**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 108/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **REGINALVA DE OLIVEIRA SANTOS 05210762505, CNPJ 32.651.49/0001-02**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 109/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ANTONIO JOSE DE ARGOLO SOUZA 98980807520, CNPJ32.651.091/00001-11**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 110/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ADRIELE CRUZ DOS SANTOS 06019577503, CNPJ 32.721.713/0001-30**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 111/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **JOSILENE SANTOS DA SILVA 02793480533, CNPJ 32.650.847/0001-08**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 112/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **MARIA DA GLORIA FERREIRA SANTOS 95026258549, CNPJ 32.622.279/0001-31**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 113/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **GILDASIO DE JESUS OLIVEIRA 02100647571, CNPJ 32.632.520/0001-03**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 114/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **THALISSON DOS SANTOS ANDRADE 06665286592, CNPJ 27.478.570/0001-48**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 115/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **DENIS SANDES DE JESUS ALMEIDA 90495705500, CNPJ 32.871.677/0001-91**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 116/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **MIRIAM CRUZ DE JESUS PEIXOTO 82547610515, CNPJ 32.854.199/0001-01**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 117/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **AGRINALDO DE JESUS SOUZA 98330020568, CNPJ 32.627.902/0001-49**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 118/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **JURACI SANTOS DA SILVA 96389400500, CNPJ 32.691.907/0001-30**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 119/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **CORNELIO DE JESUS COELHO 29463475591, CNPJ 32.810.505/0001-08**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 120/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **SONIA OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA 64313492534, CNPJ 32.626.241/0001-37**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 121/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **LEANDRO DOS ANJOS MACEDO ALMEIDA 04614934544, CNPJ 32.679.012/0001-80**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 122/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **JOANDRO DE JESUS SANTOS 07168827529, CNPJ 32.694.385/0001-20**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 123/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **GENIVAL DA FRANCA SANTOS 99818493591, CNPJ 32.627.166/0001-29**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 124/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **LUCAS SANTOS NOGUEIRA BATISTA 02255918552, CNPJ 33.575.363/0001-04**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019	DISPENSA 125/2019
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a ELIVELTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS 86178102542, CNPJ 32.720.374/0001-78, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019. André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito</p>	

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019	DISPENSA 126/2019
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a EDINEIA MARIA FERREIRA SANTOS VEIGA 83486690515, CNPJ32.623.561/0001-33, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019. André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito</p>	

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019	DISPENSA 127/2019
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a ADSON DA SILVA RAMOS 05346859519, CNPJ 32.889.815/0001-60, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019. André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito</p>	

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019	DISPENSA 128/2019
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a ADAILTON JOSE DOS SANTOS 01558680551, CNPJ 32.626.470/0001-51, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019. André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito</p>	



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 129/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **MAURINA FLORINDA DOS SANTOS 33193690597, CNPJ 32.668.594/0001-08**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 130/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ELIZANGELA DE CARVALHO 929943330515, CNPJ 32.613.652/0001-98**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 131/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **GILVANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS 04798691542, CNPJ 32.624.002/0001-48**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 132/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **BERNARDO DE JESUS SANTOS 02223641571, CNPJ 32.665.089/0001-00**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 133/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **DAMIAO SOUZA SANTOS 83284507549, CNPJ 32.625.623/0001-46**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 134/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS 02718611502, CNPJ 32.603.523/0001-19**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 135/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **MARIA CLEMILDA DOS SANTOS CAMPOS 14696428591, CNPJ 32.610.210/0001-98**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 136/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ALQUILIS NASCIMENTO DOS SANTOS 01486386512, CNPJ 32.813.984/0001-16**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 137/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **COSME JOSE DE JESUS 39277046520, CNPJ 30.890.454/0001-46**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 138/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **LEANDRO SANTOS 06385677508, CNPJ 32.0123/0001-06**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 139/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **COSME NASCIMENTO SANTOS 01011339528, CNPJ 32.612.860/0001-72**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 140/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **MANOEL LOPES DA CRUZ 02905120509, CNPJ 32.612.309/0001-29**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaraí, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 141/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ROQUE RICARDO DOS SANTOS 03098741570, CNPJ 32.708.446/0001-61**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 142/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **DENILSON DA SILVA SOUSA 03558176596, CNPJ 32.611.553/0001-77**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 143/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **CELIVAL DE JESUS SANTOS 83631429568, CNPJ 32.662.669/0001-35**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 144/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **EDILSON AZEVEDO ROCHA 01852360577, CNPJ 32.663.166/0001-84**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 145/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **RONALD DE OLIVEIRA SANTOS 09391801544, CNPJ 32.707.222/0001-35**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 146/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **MARIA LUCIA DOS SANTOS 36433225500, CNPJ 32.651.829/0001-40**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 147/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **VERA LUCIA DE JESUS SANTANA 27956504520, CNPJ 30.911.103/0001-74**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 148/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **RAIMUNDA OLIVEIRA SOUZA 26863138549, CNPJ 32.927.473/0001-25**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 149/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **PAULINO SILVA 56119151591, CNPJ 32.840.453/0001-12**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 150/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **FRANCISCA MOURA SANTOS 05626483560, CNPJ 32.607.690/0001-38**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 151/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **LUCIMAR COSTA DOS SANTOS BARBOSA 83578862568, CNPJ 32.692.754/0001-46**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 152/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **GILSON PAULO LIMA DE JESUS 01567360556, CNPJ 32.697.850/0001-87**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaraí, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 153/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **GILVANIA DOS REIS MACHADO ARGOLO 01021627518, CNPJ 32.676.437/0001-36**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 154/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ANDERSON CARVALHO DE JESUS 86146287571, CNPJ 32.613.335/0001-71**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 155/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **OSCAR SANTOS RODRIGUES 83502718504, CNPJ 32.651.645/0001-80**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 156/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ODILON VIANA DOS SANTOS 03899158822, CNPJ 30.298.576/0001-48**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 157/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **RODRIGO QUADROS SAMPAIO 07443834551, CNPJ 32.626.540/0001-71**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 158/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **EDILENE DA SILVA SOUZA 83593055520, CNPJ 32.654.232/0001-50**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 159/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **JOSENILDO DA SILVA BARRETO 95611339549, CNPJ 32.724.139/0001-74**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 160/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **MATEUS SANTOS BARRETO 06931526561, CNPJ 32.60.065/0001-30**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 161/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **JORGE SOUZA SANTOS 8307260506, CNPJ 32.624.922/0001-66**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 162/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **JADIEL DA SILVA RIBEIRO 85832996500, CNPJ 32.827.077/0001-26**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 163/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **JUAREZ SILVA DOS SANTOS 48385093591, CNPJ 31.111.20/0001-67**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 164/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ROBINSON LIMA SANTOS 03140135556, CNPJ 32.765.298/0001-17**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 165/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ROBERTO CARLOS DE JESUS CARDOSO 64312704520, CNPJ 32.627.651/0001-00**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 166/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **LUCIA FRANCISCA SOUZA RAMOS 04532413524, CNPJ 32.650.190/0001-89**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 167/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **DENILSON OLIVEIRA SANTOS 06231954536, CNPJ 22.806.380/0001-99**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 168/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **MARIA EUNICE DA PAZ 00106396595, CNPJ 32.706.726/0001-30**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 169/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **LAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS 06242584590, CNPJ 32.799.718/0001-86**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 170/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **EVANDRO DE JESUS FONSECA CERQUEIRA 01124647503, CNPJ 32.632.775/0001-76**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 171/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **JOELSON NASCIMENTO DOS SANTOS 85513970520, CNPJ 32.911.908/0001-43**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 172/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **JEFERSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03707914526, CNPJ 31.932.950/0001-88**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019	DISPENSA 173/2019
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a CRISPIM RODRIGUES FERREIRA 49670662591, CNPJ 32.697.216/0001-44, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019. André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito</p>	

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019	DISPENSA 174/2019
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a LINDIANE MOTA DOS SANTOS 99662728520, CNPJ 33.558.103/0001-20, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019. André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito</p>	

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019	DISPENSA 175/2019
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA 86401038527, CNPJ 32.885.509/0001-55, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019. André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito</p>	

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019	DISPENSA 176/2019
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a ANTONIO BALBINO DOS SANTOS 29598079520, CNPJ 32.855.483/0001-00, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019. André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito</p>	



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 177/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **MARIA DO CARMO MACENA CARDOSO 19254334553, CNPJ 32.635.177/0001-50**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4785/2019

DISPENSA 178/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, art 24, IV, alterações posteriores e TAC nº 01/2019 justificando a contratação emergencial e temporária para evitar descontinuidade do serviço público de transporte escolar no ano/exercício em curso, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação direta junto a **ERICA SANTANA DOS SANTOS 08955256582, CNPJ 32.625.872/0001-31**, pelo Prazo de 120 (cento e vinte e dias) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito